

Deliberação:	<p>A Diretoria Executiva deliberou que será gerado uma folha suplementar para pagamento desses benefícios suspensos, contudo foram indicadas a serem adotadas as seguintes providências: Os pagamentos serão realizados tão somente na boca do caixa do BANPARÁ e com a apresentação dos documentos de RG e CPF, não podendo fazer saque desse valor em caixas eletrônicos. Contudo, para a realização da folha suplementar é necessário que a empresa Equilibrium apresente um relatório dos benefícios suspensos para viabilizar o processamento da folha suplementar. Foi informado que já foi aberto um chamado para solicitar esse relatório da empresa. Ficou decidido que a folha suplementar será gerado hoje e a previsão de pagamento será no dia 04/04/2022. Contudo, esta autorização não exige a obrigatoriedade da pessoa de vir e realizar o seu recadastramento. A Diretoria Executiva deliberou que os pagamentos serão realizados exclusivamente na boca do caixa, e que as pessoas deverão apresentar sempre o RG e o CPF. Nos casos de incapacidades, ordens judiciais e/ou procurações públicas expedidas no prazo de 06 meses, de pensão de menor e de maior inválidos, a pessoa deve apresentar tanto os documentos pessoais do segurado como os documentos pessoais do representante legal. Nos casos de segurados fora do Estado, somente com o recadastramento. A Diretoria Executiva deliberou que para solucionar o problema deverá ser realizada a contratação emergencial de empresa para a realização de recadastramento dos beneficiários pendentes do CENSO 2020, com fornecimento de mão de obra e de equipamentos. Ficou deliberado também pela Diretoria Executiva que este recadastramento será descentralizado entre polos de atendimentos na capital e no interior. Ficou decidido que os atendimentos na Capital serão na Sede do Instituto, no Terminal Hidroviário, nos postos da Estação Cidadania e Centro de Veteranos e Pensionistas da Polícia Militar, e no interior os atendimentos serão nas Unidades Móveis e nas cidades de Castanhal, Abaetetuba, Capanema, Santarém, Marabá, Altamira e Itaituba, totalizando doze novos pontos de atendimentos, com 80 postos. Ficou autorizado que esta contratação emergencial será de mão de obra, e que os equipamentos deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. A meta estipulada pela gestão será de 200 atendimentos dia. Considerando as necessidades atuais a Diretoria decidiu pela readaptação do objeto do CENSO, em razão de que a mão de obra do IGEPPS não é suficiente para visita técnica domiciliar e censo a distância. A Diretoria Executiva também deliberou que após a contratação emergencial deverá ser encaminhado toda a documentação ao TCE para conhecimento dos procedimentos que foram autorizados pela Diretoria Executiva e as providências adotadas pela gestão.</p>
--------------	---

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Alessandra Miranda de Martins, Chefe de Gabinete do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros da Diretoria Executiva do IGEPREV. Belém, 29 de março de 2022.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS
 Franklin José Neves Contente
 Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS
 Camila Busarello
 Diretora de Previdência do IGEPPS
 Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço
 Procuradora-Chefe do IGEPPS
 Coronel Alan Ailton da Silva Guimarães
 Diretor de Proteção Social do IGEPPS

Protocolo: 779049

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 207, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, e;
 CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 275/2020-SEFA, de 27/03/2020, publicada no D.O.E. edição nº 34.165, de 01/04/2020, e do Memorando 19/2022, Processo PAE nº 2022/366879, datado de 28/03/2022, no qual a Comissão Processante solicita a Redesignação da Comissão Processante, e;
 CONSIDERANDO que este Colegiado Processante encontra-se na fase de instrução do processo;
R E S O L V E:
 REDESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presidida pelo servidor DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5444900/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/04/2022, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a sua constituição até a presente data, para a conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo COFAZ nº. 342019730000067-8. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
 EM, 29 /03/2022.
 René de Oliveira e Sousa Júnior
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 778648

ERRATA

considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.
 Anídio Moutinho Da Conceição
 Diretor de Administração
ERRATA DA PORTARIA Nº 586 de 28 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.891, de 30/03/2022.
 Servidor: EDUARDO CAMPOS IKETANI.
Onde se lê: 1/2 diária.
Agora leia – se: 3 e 1/2 diárias.

Protocolo: 778717

CONTRATO

CONTRATO: 015/2022/SEFA.

Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação, no município de Marabá, para atender as necessidades da CONTRATANTE.
 Valor Total: R\$ 79.200,00
 Data da Assinatura: 24/03/2022
 Vigência: 24/03/2022 a 23/03/2023
 Recursos Orçamentários: Funcional Programática/ Atividade: 170106. 04. 123.1508.8251. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recursos: 0176.
 Valor Total: R\$ 79.200,00
 Contratada: O MOVELEIRO COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 08.773.990/0001-02
 Endereço: R. Clóvis Beviláqua, 713 - Lagoa Seca. Natal/RN. CEP: 59022-230.
 Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO

Protocolo: 778633

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 084/2021/SEFA.
 Data da assinatura: 22/03/2022
 Objeto: Inserir os procedimentos anticorrupção discriminados na cláusula segunda.
 Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COM. E SERV. LTDA-EPP, CNPJ: 11.489.784/0001-80.
 Endereço: Trav. Rosa Lima nº 01, Bairro: Mirizal, CEP: 67.200-000 - Marituba/PA.
 Ordenador, em exercício: Anídio Moutinho da Conceição

Protocolo: 778631

Termo aditivo: 1º

Contrato: 085/2021/SEFA.
 Data da assinatura: 22/03/2022
 Objeto: Inserir os procedimentos anticorrupção discriminados na cláusula segunda.
 Contratado: TAM COM. DE PEÇAS E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 29.044.927/0001-05.
 Endereço: Rua do Fio, quadra – A, Bairro: Novo Horizonte 2, CEP: 67.200-000, Marituba/PA.
 Ordenador, em exercício: Anídio Moutinho da Conceição

Protocolo: 778632

Termo aditivo: 2º

Contrato: 031/2020/SEFA
 Data da assinatura: 28/03/2022
 Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023
 Justificativa: Art.57,II da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 099/2022/CONJUR/SEFA, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020/SEFA, tem porobjeto arorrogaçãodo prazo de vigência do Contratopelo período de 12 (doze) meses, com início em31/03/2022e término em30/03/2023 e o reajuste de valor pelo Índice Nacional de Preços ao ConsumidorAmplio-IP-CA, no percentual 10,379440%.
 Recursos Orçamentários: Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fontes de Recursos: 0131 / 0331.
 Valor: Item1: R\$298.715,47; Valor: Item 2 - R\$212.140,21; Valor Total: Itens 1 e 2- R\$ 510.855,68; Valor Anual: R\$ 42.574,31
 Contratado: GARTNER DO BRASIL SERV. DE PESQUISA LTDA, CNPJ: 02.593.165/0001-40.
 Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, Ed. F.L. Corporate Building – 8º. Andar,Itaim Bibi - São Paulo – SP, CEP: 04-578-000
 Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 778629

Termo aditivo: 7º

Contrato: 008/2020/SEFA
 Vigência: 28/02/2022 a 27/02/2023
 Data da assinatura: 28/03/2022
 Justificativa: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 103/2022/CONJUR/SEFA, o presente Termo Aditivo, tem por objeto Inclusão de 02 (dois) postos de trabalho, conforme detalhamento no Anexo Único e Acréscimo de R\$ 21.998,74 no valor mensal do contrato, que passa de R\$ 958.861,62 para R\$ 980.850,36, elevando o valor anual de R\$ 11.506.339,44 para R\$ 11.770.204,32.
 Funcional Programática/Atividade: 17101.04. 123.1508.8251. Natureza da Despesa: 33.90.37. Fonte de Recursos: 0101.
 Contratado: C & S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ: 14.151.000/0001-05.
 Endereço: Al. Moreira da Costa 14, Bl. "B", Bairro São Braz, Belém/PA, CEP: 66.093-710.
 Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 778801

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ: 05.054.903/0001-79 e ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ, CNPJ: 07.611.485/0001-07.
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços para desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, nos termos do art. 214, IV, da Constituição Federal, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará.
 VALOR GLOBAL: R\$ 60.480,00.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93 - Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/225142/PAE/SEFA/PA.